

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



RESOLUÇÃO DE MESA N.º 005/2014

Estabelece o horário de expediente na Câmara Municipal nos dias que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto o art. 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

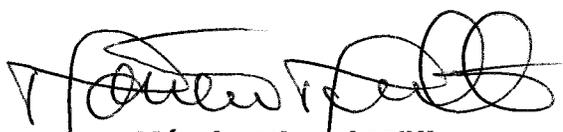
CONSIDERANDO a realização dos Jogos do Brasil na Copa do Mundo – 2014.

Art. 1.º Fica estabelecido que o horário de expediente, do Legislativo Municipal, do dia **02 e 03 de julho de 2014**, será das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 2.º Fica estabelecido que o horário de expediente, do Legislativo Municipal, do dia **04 de julho de 2014**, será das 8h às 12h e das 13h às 15h.

Art. 3.º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 30 de junho de 2014.


Ver. Márcio Miguel Müller
Vice-Presidente


Ver. Gustavo Zanatta
2.º Secretário


Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente


Ver. Marcos Roberto Gehlen
1.º Secretário